I CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS

Mariângela Rodrigues Martinho

Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, PPGSS/UFRJ, Brasil. E-mail: mari.martinho@gmail.com

Estado e coerção: a criminalização da pobreza como forma de controle social.

Resumo: *A reestruturação do capitalismo contemporâneo atinge duramente os Estados nacionais periféricos, causando intensos impactos em sociedades historicamente desiguais como a nossa. Vivemos em um contexto envolto por um Estado Social mínimo, no qual as expressões da questão social são vistas como um impasse a ordem social. Nessa conjuntura verificamos não somente a reprodução da pobreza, como também a continuada criminalização dos segmentos mais pauperizados da sociedade. Neste sentido, o presente artigo pretende trazer uma reflexão acerca da atuação do Estado diante desse contexto, haja vista sua visível e histórica orientação em favor da manutenção da ordem dominante.*

Palavras-chave: *Estado; Coerção; Criminalização da Pobreza; Controle Social.*

Abstract: *The restructuring of contemporary capitalism hardly reaches the peripheral national states, causing severe impacts on historically unequal societies like ours. We live in a context surrounded by a minimal welfare state, in which the expressions of social issues are seen as an impasse social order. At this juncture we find not only the reproduction of poverty, as well as the continued criminalization of the most impoverished segments of society. In this sense, this article aims to bring a reflection on the state action against this context, given its visible and historical orientation in favor of maintaining the ruling order.*

Key-words: *State; Coercion; Criminalization of Poverty, Social Control.*

INTRODUÇÃO

Com o evento do neoliberalismo[1] e do mercado globalizado[2] – globalização, a sociedade contemporânea assistiu ao deslocamento de um Estado intervencionista e de bem estar social[3], para um Estado no qual a grande maioria dos cidadãos sofre com o acirramento das expressões da questão social[4]. Como resultado dessa conjuntura, grande parte das populações do mundo sobrevivem com menos do que o mínimo necessário, em um quadro visível do aumento da pobreza e da fome mundial.

E ainda, a intervenção mínima na esfera social e econômica proposta pelo Estado neoliberal correspondeu a uma intervenção máxima na área das políticas de segurança pública e no exercício do controle através da culpabilização e/ou criminalização dos indivíduos pertencentes as classes sociais que mais sofrem com essa conjuntura. Ou seja, a desigualdade e os problemas sociais gerados a partir do contexto político e econômico vigente são vistos como resultado da incapacidade dos setores populares em se inserirem nesse modelo.

Diante desse contexto testemunhamos a ampliação dos quadros repressivos do Estado para deter as explosões das revoltas populares. Assistimos a conformação de uma polícia que vem matando indiscrimidamente as populações em vulnerabilidade social, num quadro visível de ***extermínio*** (grifo meu) frio dos mais pobres, transformando-os em um número, em apenas uma estatística sombria.

Assim sendo, o que vemos hoje é um Estado social mínimo, com políticas públicas que não atendem as necessidades da população. Um Estado que se preocupa em

[1] Assim como Leite (2009) considero o modelo neoliberal como uma série de medidas, tais como, "[...] abertura econômica, incremento às importações via redução das alíquotas sobre vários bens de consumo, redução da interferência estatal na economia e, consequente redefinição de áreas de atuação, no qual o Estado se retirou da produção de bens e serviços e focou sua atuação, apenas na regulação e fiscalização e aceleração do processo de privatização." (LEITE, 2009:33), que provocaram efeitos diretos na vida dos trabalhadores, posto que os ajustes estruturais implementados – que visavam a subordinação dos países periféricos às regras dos países centrais – se baseavam na reestruturação produtiva, na redefinição das funções do Estado e na financeirização do capital.

[2] Cf. (NETTO & BRAZ, 2007, Cap. 2, item 2.2)

[3] O *Welfare State* ou Estado do Bem Estar Social é o termo utilizado para designar o período em que o Estado garantiu direitos sociais aos cidadãos (educação, saúde, habitação, renda e seguridade social) através de forte intervenção na economia para regular as atividades produtivas, com vistas a geração de renda, incentivo ao consumo e diminuição das desigualdades sociais. Foram as teorias do inglês John M. Keynes que inspiraram as medidas empregadas no período. (PAZZINATO & SENISE, 2003, Cap. 25, item 4 e Cap. 29, item 2)

[4] O termo "questão social" é entendido neste estudo segundo a autora Iamamoto, quando esta define o mesmo como sendo "expressões, no cotidiano da vida social, das contradições derivadas da relação desigual entre burguesia (capital) e proletariado (trabalho), colocada no cenário pela classe trabalhadora quando esta começou a se organizar." (IAMAMOTO, 2008:77)

solucionar as expressões da questão social através de políticas compensatórias mínimas e um controle social repressivo máximo. No qual as medidas repressivas empregadas pelo Estado são sustentadas pela ideologia dominante.

Nessa conjuntura, os setores mais vulneráveis da sociedade passam a ser culpabilizados, marginalizados e criminalizados pela ineficiência do Estado. Uma realidade na qual a vida das pessoas que ocupam esses setores passam a ser desconsideradas, e essas passam a ser tratadas como descartáveis, consideradas um custo necessário ao desenvolvimento social, ao crescimento do capital e, portanto, passíveis de eliminação.

Embasado teoricamente no método[5] materialista histórico e dialético de karl Marx, este artigo será desenvolvido em três momentos. O primeiro trará algumas considerações acerca do papel do Estado na sociedade do capital, destacando sua histórica posição em favor da manutenção do poder hegemônico vigente. O segundo momento destacará a crescente criminalização das classes em vulnerabilidade social, um processo intrínseco ao desenvolvimento histórico social brasileiro. Por fim será encerrado com algumas reflexões a respeito de tudo que será exposto nas páginas a seguir.

1 – ESTADO E COERÇÃO SOCIAL

A economia e a política dos Estados nacionais vêm sendo temas centrais de reflexão de diversos pensadores ao longo dos anos. A partir da revolução burguesa, da ascensão capitalista e, principalmente, da persistência da ordem social que se estabelece a partir daí, a problemática do Estado passa a ser o campo de investigação de diversos intelectuais, a exemplo de Marx, cujo objeto de pesquisa ao longo da vida foi desvelar a estrutura e dinâmica da sociedade burguesa.

Em toda sua produção teórica Marx defende que a sociedade capitalista é formada por classes sociais antagônicas, na qual a classe dominante tem o Estado como um instrumento a favor de seus interesses de dominação e manutenção de poder. Marx aponta o Estado como um agente conveniente a manutenção das relações de dominação e exploração presentes na sociedade. Essa dominação está pautada na exploração do trabalho. E o contexto que possibilita a exploração dos trabalhadores pela classe dominante

[5] Segundo Karl Marx, em O Método da Economia Política, "[...]o método que consiste em elevar-se do abstrato ao concreto *não é senão a maneira de proceder do pensamento* para se apropriar do concreto, para reproduzi-lo como concreto pensado." Marx acrescenta ainda, "o curso do pensamento abstrato que se eleva do mais simples ao complexo corresponde ao processo histórico efetivo" (Marx, 1978:116/117).

(donos do capital e dos meios de produção) é a ausência dos meios de produção por parte da classe trabalhadora, que só possui a sua força de trabalho para vender em troca de sua sobrevivência.

É fato que essa dominação, a princípio econômica, pois se relaciona a exploração do trabalho, não se dá sem resistência da classe trabalhadora, isso significa que a classe que explora e domina economicamente esses trabalhadores vai precisar dominá-los também politicamente. Para tal, vai contar com dois importantes instrumentos para manter sua hegemonia e ampliar essa dominação: o Estado e a ideologia.

Ao longo do desenvolvimento capitalista a classe dominante vem utilizando os aparatos do Estado para conseguir manter sua hegemonia. Ao invés de representar os interesses gerais da sociedade, o Estado defende e preserva os interesses particulares e privados, ocultando o antagonismo de classes e contribuindo para manutenção da dominação de uma classe sobre a outra. Através de leis reguladoras das relações sociais, o Estado monta uma infraestrutura de coerção social que permite à classe dominante submeter os homens a sua dominação. Coerção essa que, segundo Tilly (1996),

> […] compreende toda aplicação combinada – ameaçada ou real – de uma ação que comumente causa perda ou dano às pessoas ou às posses de indivíduos ou grupos, os quais estão conscientes tanto da ação quanto do possível dano. […] Onde o capital define um domínio de exploração, a coerção define um campo de dominação. Os meios de coerção estão centralizados nas forças armadas, mas se estendem às oportunidades de prisão, expropriação, humilhação e divulgação de ameaças. […] Os meios coercitivos e o capital surgem onde os mesmos objetos (p.ex., casas de correção) estão a serviço da exploração e da dominação. (TILLY, 1996:67)

E ainda, segundo O'Donnell (2011), “todo estado pretende ter o monopólio da autorização legítima, direta ou indireta, do uso dos meios de coerção física. […] a legitimação dessa autorização são suas regras legais.” (O'DONNELL, 2011:67). Como se pode observar, as leis reguladoras disfarçam a violência da dominação permitindo que a mesma seja interpretada como legal, esse contexto não permite que os dominados percebam a realidade em que vivem.

É a ideologia quem vai permitir que as leis do Estado sejam aceitas como válidas por todos. Ela propicia a construção de uma imagem invertida da realidade, desse modo, os homens não percebem a divisão social em classes, a exploração e a dominação e, consequentemente, não se revoltam. Através da ideologia as leis reguladoras são vistas pelos homens como algo legítimo, ou seja, são substituídas por uma visão de que são boas e justas. Assim, transformam as ideias da classe dominante nas ideias dominantes de uma

sociedade em um lapso histórico qualquer. Vale destacar que a idelogia não é uma invenção da classe dominante para manter seu poder, se assim fosse seria fácil destruí-la, ela é o resultado da atividade social dos homens, segundo as relações de produção e estruturas de classes em que esses estão inseridos.

Dessa forma, o Estado, apesar de ter sua gênese nas relações sociais, desvela claramente sua natureza de classe quando com seu poder burocrático, militar e ideológico, oprime toda sociedade garantindo os interesses da classe dominante, ou seja o Estado é a superestrutura que legitima a violência contra as classes em vulnerabilidade social.

Segundo Netto (1999) as relações sociais se realizam mediante a objetivação de projetos, sendo os mesmos individuais ou coletivos. Alguns valores, que são construções históricas que incorporamos de forma acrítica, servem para legitimar alguns desses projetos. Dessa forma, as escolhas individuais se relacionam à efetivação de projetos, mesmo que os neguem ou os questionem.

Em sociedades de classes, como as sociedades capitalistas, os projetos societários acabam se tornando projetos de classe, isso porque acabam atendendo os interesses das classes possuidoras e politicamente dominantes, ou seja, nos projetos societários sempre há uma dimensão política que envolvem relações de poder.

Todavia, mesmo numa democracia política na qual diferentes projetos podem se enfrentar na disputa pela preferência dos membros da sociedade, a experiência histórica comprova que, na sociedade capitalista, por razões econômico-sociais e culturais, os projetos societários que respondem aos interesses das classes trabalhadoras e em vulnerabilidade social sempre estão em posição desfavorável para enfrentar os projetos das classes dominantes. E ainda, segundo O'Donnell (2011) “em nenhum país a justiça é administrada verdadeiramente entre os vários setores e classes sociais. […] em países muito desiguais, os ricos e privilegiados se deparam com poucas faces do estado, e essas são verdadeiramente amáveis. (O'DONNELL, 2011:145)

Os seres humanos conheceram alguns projetos societários ao longo da história. Mas, destacarei aqui aquele que convivemos e enfrentamos nas últimas décadas – o projeto neoliberal. Considerado uma nova roupagem do projeto liberal – cuja raiz se encontra na reação da classe burguesa contra as ingerências dos soberanos absolutistas sobre a sociedade da época. O projeto liberal entra em crise após a depressão de 1930, e é substituído pelo Estado de Bem-estar Social, que se mantém hegemônico até o início de

mais uma crise cíclica[6] do capital, por volta da década de 70, quando é substituído pelo projeto neoliberal que se mantém até os dias atuais.

Para fazer parte do mercado globalizado, da tão discutida globalização, os Estados nacionais submetem suas economias as exigências dos organismos internacionais. Implementam estratégias orientadas por esses para reduzir a intervenção do Estado na economia e, principalmente, no terreno de bem-estar social. Essas medidas foram: a privatização do financiamento e da produção de serviços; cortes nos gastos sociais; focalização dos gastos na miserabilidade; descentralização em nível local. Atrelado a essas medidas, transferem diversas responsabilidades e decisões do Estado para esfera pública, ou seja, transferem a responsabilidade com o bem comum dos cidadãos, para a iniciativa privada, entrando no cenário o Terceiro Setor.

A globalização é um processo cheio de contradições, e é tudo menos global. Separa os países ricos dos países pobres do globo, que pouco estruturados e com suas soberanias limitadas são afetados diferencialmente por este processo. Nos países periféricos como o Brasil, a política baseada no mercado livre, na desfronteirização do capital sustentado pelo neoliberalismo e, principalmente, na desobrigação do Estado com as políticas sociais, só contribuiu para aumentar: a enorme taxa de desigualdade; a enorme massa abaixo da linha da pobreza; a marginalização social; o desemprego; a exclusão; a repressão policial; o extermínio da população mais pauperizada; o controle social penal máximo e suas práticas ilegais; etc. Enfim, esse é o resultado do “vale-tudo” econômico que o Estado submete a população.

Em suma, num mundo de mercados globalizados, do ponto de vista financeiro, uma economia que pretenda ser aceita nesse mercado precisa se enquadrar às ditas normas internacionais guiadas pelo projeto societário neoliberal, senão sofrerá sanções e ficará de fora desse nova dinâmica. Portanto, em grande parte devido à busca pela credibilidade, pela competitividade nos mercados financeiros de todo mundo, o Brasil, como também outras economias periféricas, se renderem ao neoliberalismo. E para nos adequarmos ao modelo internacional, o nosso governo submeteu o país às exigências políticas e as reformas

[6] Segundo Silva, essas crises são permeadas “por fases periódicas de superacumulação, que se manifestam pelo desemprego, capacidade produtiva ociosa, excesso de mercadoria ou estoque [...]” (SILVA, 2009:63). Tal contexto abala toda sociedade e a população sofre com a fome e o desemprego, enquanto, contraditoriamente, o capital não sabe o que faz com o excesso produzido, ou como afirma Silva, “São crises por excesso de produção em meio a inúmeras necessidades sociais não atendidas, de fome em meio à abundância.” (idem:64).

econômicas impostas pelas grandes potências neoliberais, o que nos afastou de uma política macroecômica, monetária e fiscal independentes, e isso acabou nos levando a um quadro de violência estrutural, policial, criminal, etc, que arrastamos até os dias atuais.

Mesmo tendo esse contexto justificado pelo Estado como a única forma de crescimento econômico, essas políticas não alcançaram os resultados esperados de crescimento nem mesmo para as classes mais abastadas da sociedade que também enfrentam o desemprego, o achatamento dos salários, entre outros. A subordinação econômica na forma de um ajustamento passivo à nova ordem econômica globalizada, ameaça à governabilidade do Estado tornando-o prisioneiro dos equilíbrios macroeconômicos o que acaba prejudicando a capacidade de governar a economia e as políticas setoriais, em particular as políticas de natureza social.

Esse tipo de efeito num país como o nosso, historicamente marcado pela desigualdade, só faz agravar as injustiças sociais, a coerção do Estado sobre a população mais vulnerável socialmente, os excuídos do que é socialmente produzido, aqueles considerados como perigosos a dinâmica do capital. Aqueles brasileiros que não tiveram o seu lugar reservado dentro do novo modelo de sociedade globalizada que o Estado nos impõe, e sobre o qual passa a exercer controle e coerção social máximos.

2 – A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA

Diante da conjuntura destacada no item anterior, é possível afirmar que no capitalismo contemporâneo verificamos não somente a reprodução da pobreza, como também a sua continuada criminalização. Haja vista a forma menos privilegiada de como os mais pobres e excluídos da riqueza social são tratados pelo Estado. Como afirma O'Donnell (2011),

> […] Acadêmicos, jornalistas, organizações de defesa dos direitos humanos e defensorias públicas têm documentado os inúmeros problemas, e às vezes horrores, que ocorrem nos encontros dessa parte da população não só com as várias “forças de segurança” como também com burocratas indiferentes e distantes. […] Estas pessoas vivem sob total privação que, exceto para indivíduos e movimentos excepcionais, a sobrevivência passa a ser uma sufocante preocupação; elas não têm oportunidades nem recursos materiais, educação, tempo ou até energia para fazer mais. Obviamente isto significa que estes indivíduos são pobres no sentido material, mas as privações que acabamos de mencionar significam que também o são no sentido legal.(O'DONNELL, 2011:146)

Os sujeitos que vivenciam essa realidade são considerados injustamente como perturbadores da dinâmica capitalista, que segundo a classe dominante é um sistema que conduz ao avanço social, e quem não o acompanha está infringindo essa lógica. A visão da classe dominante que sustenta a criminalização da pobreza e dos pobres é embasada na teoria positivista, visto que a mesma constrói sua teoria a partir de fatores ontológicos, ou seja, baseia sua análise nos determinismos biológicos e psicológicos vinculando-os ao comportamento de cada indivíduo.

Sendo assim, o ordenamento sóciojurídico contemporâneo se torna usual a ordem social vigente, posto que reproduz a lógica conservadora sem questionamentos, sem identificar as construções sociais como produto de um processo histórico. Não há interesse em avançar sobre os aspectos aparentes na realidade social, apenas julgá-los superficialmente e/ou até mesmo ignorá-los, naturalizando as expressões da questão social.

Desse modo, o trato dado as expressões da questão social pelo Estado ocorre através do controle social do Estado em relação à sociedade, pela condenação concreta ou ideológica dos aspectos determinados pela classe dominante como crime ou ação repudiada socialmente. Assim, a ação policial dirigida aos mais pobres é a resposta do poder hegemônico para conter o que ele considera como caos social e perturbação da ordem. Vemos que essa atitude está mergulhada na naturalização e na culpabilização dos indivíduos pelas suas reais condições, assim como pelo acesso às possibilidades disponíveis e oferecidas no mundo do trabalho[7].

Nos dias de hoje muitos ainda defendem equivocadamente a ideia de que para acabar com a pobreza basta acabar com os pobres. A mídia ultrapassa sua função meramente comunicativa para servir e reproduzir as determinações da cultura dominante, acentuando o processo de criminalização dos pobres através da estigmatização dos indivíduos da classe menos privilegiada. Os mesmos são retratados através da imprensa em geral como seres incapazes de acompanhar a dinâmica do progresso capitalista e por isso não estão aptos a viver numa sociedade com esse sistema.

Importante ressaltar, que aliado a esses processos de criminalização histórica dos pobres, está a criminalização da cultura popular, ora pela estigmatização a partir de estereótipos, ora por políticas urbanas higienistas que limitaram e limitam os espaços a

[7] Neste estudo utilizo a conceituação “mundo do trabalho” segundo a autora Silva (2009), pois estou de acordo com o entendimento desta quando a mesma define que “[...] a expressão 'mundo do trabalho' comporta o mercado, as relações e as condições de trabalho.” (SILVA, 2009:19)

serem ocupados pela população desfavorecida. As classes em vulnerabilidade social, são socialmente discriminadas, privados por suas condições econômicas de ocupar determinados espaços, em muitos casos sendo expulsos e até agredidos por forças policiais com o apoio da própria população. Não interessa conhecer a história e reais condições desses sujeitos sob uma perspectiva crítica e emancipadora. O que interessa a classe dominante é que esses sejam controlados e se mantenham em longe de seu espaço social.

Como podemos perceber, a criminalização da pobreza é algo muito intenso na contemporaneidade, o poder ideológico do Estado e a influência midiática levam grande parte da população, vale destacar, em uma posição social nem tão superior as camadas mais subalternas da sociedade, a reproduzir a criminalização dos mais pobres, através de denúncias e comportamentos preconceituosos. Tais atitudes de sujeitos pertencentes a categorias também subalternas da sociedade comprovam a fragmentação e fragilidade dentro das classe, que não identifica os seus semelhantes dentro da dinâmica ofuscante neoliberal. Essa discriminação e banalização social se agrava ainda mais pela escassa oferta de programas e projetos sociais que dentro desse projeto societário atual são seletivos, focalizados e paliativos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história nos têm mostrado, ao longo desses anos subjugados ao projeto neoliberal, que a concentração de capital, a exclusão, a coerção, a opressão e a criminalização da classe mais vulnerável da sociedade é indispensável ao sucesso desse projeto societário econômico e globalizado. Em razão desse contexto, a história contemporânea, está sendo escrita com sociedades marcadamente desiguais. Hoje, mesmo com as expressivas lutas populares que vemos no cenário mundial em oposição a toda a barbárie que se instaurou e que só se agrava, é esse projeto societário que determina os rumos da humanidade.

A consequência disso é que, diante dessa realidade, no qual a intensificação da crise financeira, a redefinição do papel do Estado principalmente na área social, vem potencializando as desigualdades e as exclusões, a sociedade civil acaba se rendendo aos apelos do Estado, e se mobiliza retomando velhos conceitos como solidariedade, assistência, caridade,e filantropia em detrimento do direito duramente conquistado, da universalização, da equidade.

Neste processo de implantação neoliberal como forma de adequação a globalização, o Estado tem ligação direta com a produção da violência que assola a sociedade, pois legitima a ação de determinadas instituições através de mecanismos ideológicos importados de modelos internacionais. Assim sendo, o Estado exerce um controle social máximo sobre os que ele classifica como os as classes perigosas, ou seja, aqueles brasileiros que não tiveram o seu lugar reservado na dinâmica social, os que não encontram espaço dentro do novo modelo de sociedade globalizada que o Estado nos impõe.

Dessa forma, legitimados pelo Estado e pelos quadros jurídicos que, justificam seus abusos (assassinatos, espancamento disciplinar, tortura investigatória, etc). A polícia brasileira vem assassinando indiscriminadamente as classes pobres e oprimidas. É o extermínio daqueles que não se *enquadram* a nova ordem, aqueles que como descreve Verani (1996), “Na visão do poder que oprime e extermina, aqueles considerados 'pés-rapados'e 'micróbios sociais' podem ser mortos – não são reconhecidos como cidadãos, nem como pessoas humanas.” (VERANI:1996:135).

Esses extermínios são legitimados pela justiça através de mecanismos ideológicos: defesa da ordem; defesa do Estado; defesa da segurança; auto de resistência, etc. O que os agentes do sistema jurídico e os policiais não enxergam é que a *ordem* que dizem defender é montada em cima de falsas crenças: a crença na economia do mercado livre, com o neoliberalismo; a crença na hegemonia dos valores sociais e culturais produzidos pela ideologia da sociedade capitalista; etc. E assim vão seguindo acreditando que estão combatendo a criminalidade, quando na verdade estão ajudando o Estado na produção da dominação e da exclusão das classes oprimidas.

O mesmo acontece no que se refere às drogas, onde o Estado resolveu fazer oposição utilizando-se de métodos de guerra. A questão das drogas é um problema social, não uma questão de guerra e, igualá-la a uma questão meramente bélica não vai resolver os problemas. O Estado só tem conseguido produzir um número cada vez maior de mortes que, em grande parte acontece na mesma classe social, na mesma faixa etária, na mesma etnia e, em geral na mesma população de excluídos citada anteriormente.

A violência estrutural, a violência policial, a violência criminal, entre outras que se instauraram a partir desse contexto descrito nos parágrafos anteriores, têm suas práticas legitimadas na base legislativa e no sistema penal. Segundo Batista (1997), o nosso sistema

penal dá um tratamento diferenciado as infrações penais, conforme a classe social e o poder de consumo do infrator. Para o autor, seria um *bom delinqüente* aquele que pode consumir e, portanto deve ser preservado. E um *infrator perigoso* aquele que só o produto do crime o torna consumidor, para este, o argumento econômico cede o lugar para o argumento segurança e este como já foi falado, é objeto do sistema penal.

Para Batista (1997), “Um regime que produz intensamente insegurança econômica e marginalização social só é capaz de montar e gerir um sistema penal intensamente repressivo e exterminador, e só mudanças estruturais no primeiro seriam capazes de transformar o segundo.” (BATISTA, 1997:154). Enfim, numa sociedade com essas características os aparatos repressivos do Estado, no caso seu sistema penal não poderiam ser senão, altamente repressivo, discriminatório e preconceituoso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Nilo. *A violência do Estado e os aparelhos policiais*. In: Revista Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.

IAMAMOTO, Marilda V. & CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. São Paulo: Cortez. Lima/Peru: CELATS. 2008.

LEITE, Rose Mery dos Santos Costa. *Bandeirantes do Mar: a identidade dos trabalhadores das plataformas de petróleo*. Rio de Janeiro: Intertexto. 2009.

MARX, Karl. *Manuscritos Econômicos e Filosóficos e outros textos Escolhidos*. Para a Crítica da Economia Política. Coleção os Pensadores. 2ªed. São Paulo: Editora Abril Cultural. 1978.

NETTO, José Paulo & BRAZ, Marcelo. *Economia Política: uma introdução crítica*. Capítulo 1 – Trabalho, sociedade e valor. 2ªed. São Paulo: Cortez. 2007.

NETTO, José Paulo. *A construção do projeto ético político do Serviço Social frente à crise contemporânea*. Capacitação em Serviço Social frente e Política Social. Módulo I: Crise Contemporânea Questão Social e Serviço Social. Brasília CFESS/ABEPSS/CEAD/Unb,1999.

O'DONONNELL, Guilermo. *Democracia, agência e Estado. Teoria com intenção comparativa* (capítulos 1, 2, 3, 4, 5 e 6). São Paulo, Paz e Terra. 2011.

PAZZINATO, Alceu L. & SENISE, Maria H. *História Moderna e Contemporânea*. 14ªed.,

3ªreimp. São Paulo: Editora Ática. 2003.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil.* São Paulo: Cortez. 2009.

TILLY, Charles. *Coerção, Capital e Estados Europeus* (caps. 1 e 3), São Paulo, EDUSP. 1996.

VERANI, Sérgio. *Globalização do extermínio*. In: Revista Discursos Sediciosos. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996.